



## ANEXO 5 – FICHA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE EXTENSÃO DA UFSJ PARA PROPOSTAS VISANDO O CONJUNTO "C" DO PROJETO RONDON

Exigências e Cláusulas do Edital (Objeto de Desclassificação)	Sim	Não	Qual?
A proposta foi enviada no prazo estabelecido?			
A proposta está em desacordo com qualquer das exigências ou prevê condições diferentes das cláusulas constantes no presente Edital? (enviada fora do prazo, ultrapassa o número máximo de 54 (cinquenta e quatro) páginas contando a capa, ou fora do formato PDF).			
A proposta contém qualquer indicação ou sinal no corpo do trabalho que identifique o autor da proposta ou a IES? (Este critério de desclassificação não se aplica na identificação da mensagem eletrônica enviada pela IES ao MD, que encaminha o trabalho).			
A proposta atingiu o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis, de acordo com a tabela de pontuação?			
A proposta é idêntica a outra proposta enviada por outra IES e/ou Campi distinto?			

Critérios de avaliação para o CONJUNTO "C"	Pontuação	Fundamento/justificativa
<b>4.1 Diagnóstico (pontuação de 0,00 a 30,00)</b>		
4.1.1 Diagnóstico do cliente e sua estrutura atual no que tange à comunicação social. (pontuação de 0,0 a 4,0)		
4.1.2 Contextualização da região abrangida pela Operação, pertinente à comunicação social. (pontuação de 0,0 a 10,0)		
4.1.3 Identificação dos meios de comunicação e hábitos de consumo de mídia locais. (pontuação de 0,0 a 10,0)		
4.1.4 Identificação dos formadores de opinião locais. (pontuação de 0,0 a 6,0)		
<b>Pontuação do subitem 4.1</b>		

4.2 METODOLOGIA (pontuação de 0,0 a 10,0)	Pontuação	Fundamento/justificativa
4.2.1 Introdução (pontuação de 0,0 a 1,0)		
4.2.2 Objetivo geral (pontuação de 0,0 a 1,0)		
4.2.3 Apresentação (pontuação de 0,0 a 2,0)		
4.2.4 Clareza (pontuação de 0,0 a 1,0)		
4.2.5 Correção ortográfica e gramatical (pontuação de 0,0 a 2,0)		
4.2.6 Coerência (pontuação 0,0 a 1,0)		
4.2.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS (pontuação de 0,0 a 1,0)		
4.2.8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (pontuação de 0,0 a 1,0)		
<b>Pontuação do subitem 4.2</b>		



Pró-Reitoria de  
Extensão e Cultura



Universidade Federal  
de São João del-Rei

4.3 PROPOSTAS DE AÇÕES (PLANO DE COMUNICAÇÃO) (pontuação de 0,0 a 30,0)	Pontuação	Fundamento/justificativa
4.3.1 Confeccionou estratégias de comunicação coerentes com o cliente? (pontuação de 0,0 a 10,0)		
4.3.2 O plano de comunicação abrange os canais disponíveis e propõe soluções criativas? (pontuação de 0,0 a 10,0)		
4.3.3 A proposta é objetiva, clara, exequível e define metas para as ações? (pontuação de 0,0 a 5,0)		
4.3.4 A proposta é coerente com a realidade em que a está inserida? (pontuação de 0,0 a 5,0)		
<b>Pontuação do subitem 4.3</b>		

4.4 RELEVÂNCIA/QUALIDADE pontuação de 0,0 a 30,0)	Pontuação	Fundamento/justificativa
4.4.1 A proposta estimula o universitário para a produção de projetos coletivos e propõe ações que geram engajamento e repercussão? (pontuação de 0,0 a 5,0)		
4.4.2 A proposta sugere ações que possam gerar interesse/pauta nas mídias municipais/regionais e nacionais? (pontuação de 0,0 a 5,0)		
4.4.3 Diversifica as peças criadas para a cobertura de todos os eventos previstos?( pontuação de 0,0 a 4,0)		-
4.4.4 Sugere atividades coerentes com às informações levantadas no diagnóstico geral? (pontuação de 0,0 a 4,0)		-
4.4.5 Busca garantir a equidade da divulgação das atividades das equipes dos Conjuntos "A" e "B"? (pontuação de 0,0 a 3,0)		
4.4.6 A proposta define ações de publicidade e jornalismo claras, planejadas com entendimento e iniciativa? (pontuação de 0,0 a 6,0)		
4.4.7 A proposta sugere ações/produtos para divulgar o Projeto Rondon após a Operação? (pontuação de 0,0 a 3,0)		
<b>Pontuação do subitem 4.4</b>		

<b>Total de pontos (um máximo de 100,0 pontos)</b>	
----------------------------------------------------	--

## 1. RELATÓRIO SINTÉTICO:

## 2. PARECER:

São João del-Rei, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Avaliador:

\_\_\_\_\_  
NOME DO AVALIADOR (POR EXTENSO)

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX**

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei - MG

CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

[www.ufsj.edu.br/proex](http://www.ufsj.edu.br/proex)